

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 918/2023

EMENDA 04

Altera o art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 918/2023, que “Dispõe sobre a criação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, regulamenta o exercício destas atividades no âmbito do Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art.1º O art. 4º do Projeto de Lei Complementar n.º 918/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º É vedada a contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo em hipótese de combate a surtos epidêmicos, para substituir servidora durante a licença gestacional, substituir servidor em licença saúde ou em gozo de férias regulares, assim como para substituir servidor que seja nomeado para o cargo de Supervisor de ACS e ACE, caso este venha a ser criado e regulamentado legalmente, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006

§1º Nos casos em que a contratação temporária for permitida, nas hipóteses previstas no *caput*, esta observará a lista de classificação do último processo seletivo vigente;

§2º No caso de contratação temporária para substituição em caso de licença gestacional, licença saúde ou em gozo de férias regulares ou nomeação de servidor para cargo de Supervisor de ACS e ACE, quando do retorno do servidor em substituição, ocorrerá a rescisão do contrato temporário;

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de maio de 2023.

Bartolomeu Ferreira Ribeiro
Vereador

Daniel Amorim Gomes
Vereador

Elizabeth Maria Nascimento e Silva
Vereadora

Ezequiel Macedo Galvão
Vereador

Gladston Gabriel da Silva
Vereador

Itamar André dos Santos
Vereador

Ivanir Rosa de Oliveira
Vereador

João Batista Gonçalves – Cabo Batista
Vereador

José Carlos da Silva - Carlito
Vereador

José Eustáquio de Faria Junior
Vereador

José Luiz Borges Júnior
Vereador

Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL
Vereador

Nivaldo Tavares dos Santos
Vereador

Vicente de Paula Sousa
Vereador

Vitor Porto Fonseca Gonçalves
Vereador

Wanderlei Rodrigues Resende
Vereador

Wilian de Campos
Vereador